



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 599/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4819/2022,

R E S O L V E

01. Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1376, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

02. Dispensar GUILLIA GANDRA FREITAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2029, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro; removê-la da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

03. Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

04. Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br